

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 27/07/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

JOAO XAVIER MARTINS NETO, CNPJ: 47.801.280/0001-09

• Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de Julho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 27/07/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FERNANDO NURUKI YOSHIDA CLINICA MÉDICA, CNPJ: 30.360.264/0001-61

• Prestação de Serviços Médicos especializados na área de Neurologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de Serviços médicos Ultrassonografia Doppler – Valor unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de Julho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 27/07/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de

disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

JOAO XAVIER MARTINS NETO, CNPJ: 47.801.280/0001-09

• Plantão médico clínico presencial 24 horas- Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de Julho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 27/07/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

FERNANDO NURUKI YOSHIDA CLINICA MÉDICA, CNPJ: 30.360.264/0001-61

• Prestação de Serviços Médicos especializados na área de Neurologia – Valor unitário: 120,00 (cento e vinte reais);

• Prestação de Serviços médicos Ultrassonografia Doppler – Valor unitário: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de Julho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

1.1 O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que **FICA REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2023 - Processo Administrativo nº 089/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na elaboração de Laudos técnicos de avaliação mercadológica de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT com a finalidade de instruir processo na realização de permuta de áreas no Município de Santa Rita do Pardo, de acordo com as condições e especificações constantes neste, conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, por interesse público, de acordo com o parecer jurídico trazido pela Assessoria Jurídica, orientando para a adequação do instrumento convocatório, para que haja a adequação da modalidade e habilitação jurídica do Edital e seus anexos, fora recomendado o aperfeiçoamento do procedimento licitatório, Edital e respectivos anexos, de modo que com base na necessidade de adequação do instrumento convocatório, termos do artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93, **REVOGO** o certame, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 8.666/93.

Santa Rita do Pardo - MS, 27 de julho de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Empenho: **02542 OR 17/07/2023 2023**

Int.: ANGELICA NORONHA DA SILVA

Valor: RR\$ 82,94

Proveniente de:REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S)  
A SERVIDORA PARA VIAGEM A SERVIÇO DO  
MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE  
BATAGUASSU-MS, NO(S) DIA(S)

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02543 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 2.172,10

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS  
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS  
DA SEC. SAÚDE / ATENÇÃO PRIMÁRIA -  
RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01901 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 51.850,00

Proveniente de:ATA N.011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE  
GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A  
SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA -

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01902 OR 30/12/1899 2023**

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 6.418,59

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS  
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS  
DA SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER .

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675